



20
19

RELATÓRIO ANUAL

**ATIVIDADES DAS
PROCURADORIAS
E PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA**



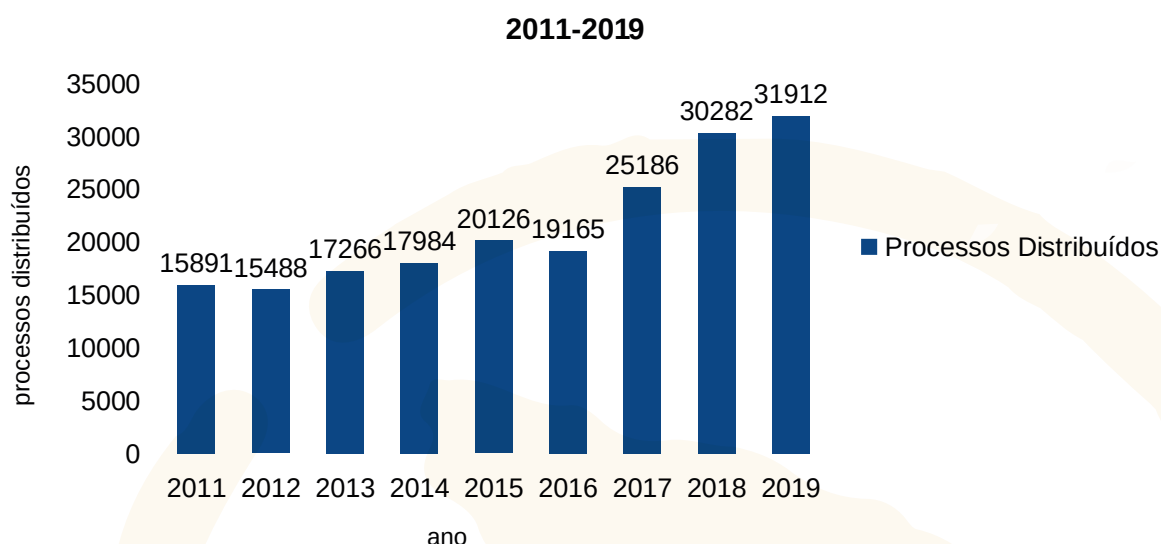
CORREGEDORIA-GERAL
MISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO ANO DE 2019

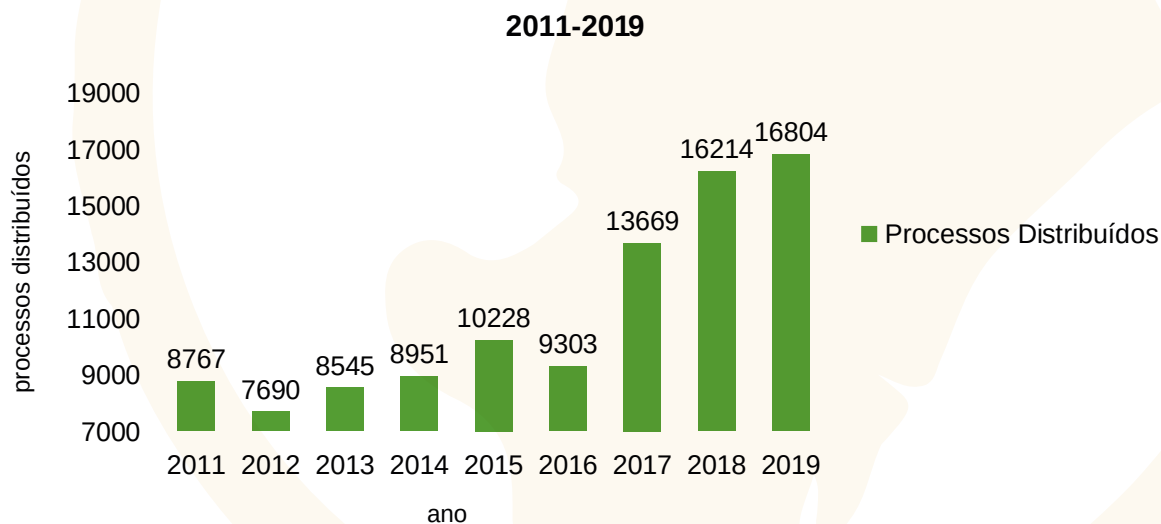
1. DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Foram remetidos, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, às Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe, **31.912** processos, ao longo do ano de **2019**, sendo **16.804** oriundos das Câmaras Cíveis, **13.188** da Câmara Criminal, **380** das Câmaras Cíveis Reunidas e **1.540** do Tribunal Pleno, conforme estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça em anexo.

Processos Distribuídos às Procuradorias de Justiça do MP/SE

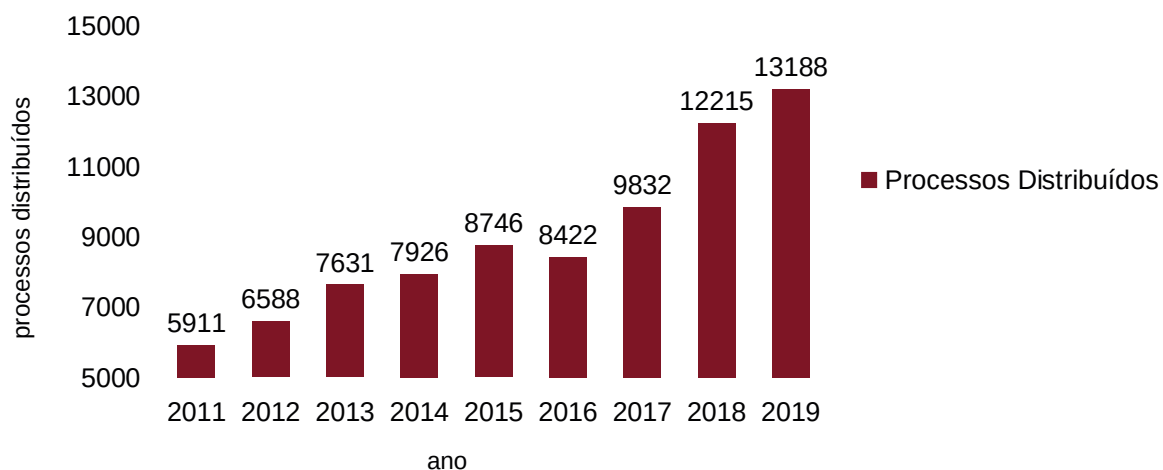


Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis



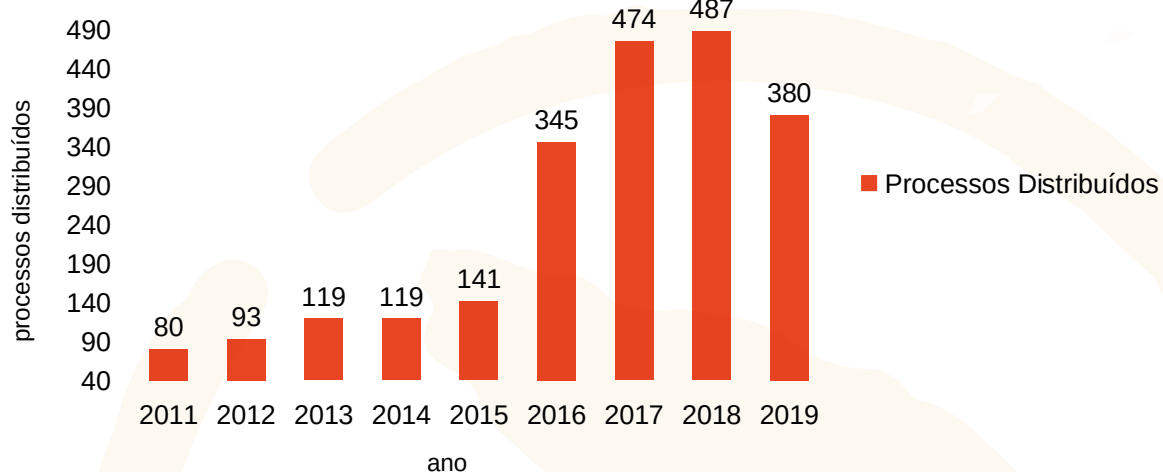
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmara Criminal

2011-2019



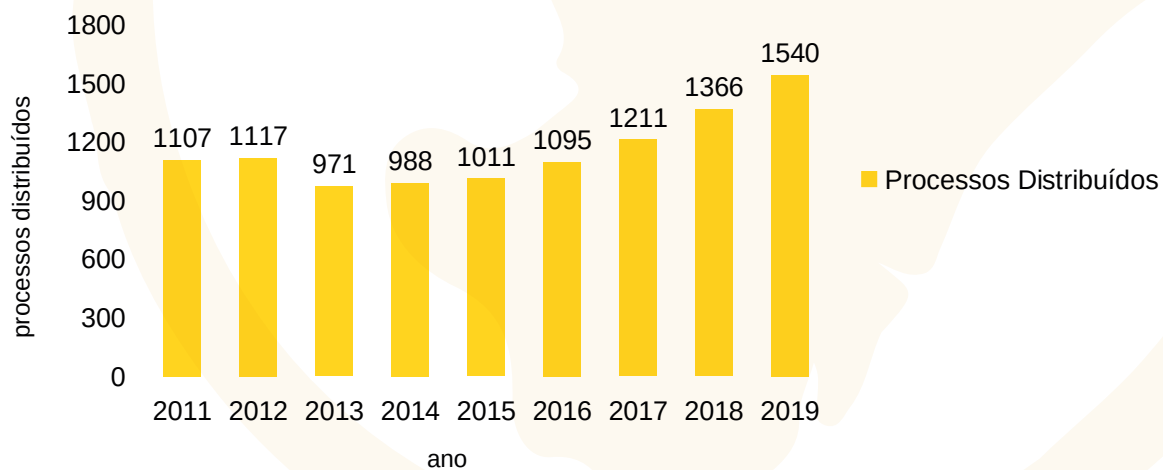
Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis Reunidas

2011-2019



Processos Distribuídos ao MP/SE - Tribunal Pleno

2011-2019



Verifica-se que a média anual de processos remetidos aos Procuradores da Câmara Criminal é de **1.400** feitos por Procurador. A média anual de processos remetidos aos Procuradores que atuam em Câmaras Cíveis é de **1.464**, somados os feitos das Câmaras Cíveis reunidas. Nessas médias, subtraíram-se os processos em que atuou o Procurador-Geral de Justiça.

Comparando-se os dados gerais dos processos recebidos pelas Procuradorias de Justiça, observa-se que, no período de 08 anos, o número de processos dobrou, passando de 15.891 processos em 2011 para 31.912 em 2019.

Os Procuradores de Justiça emitiram pareceres de mérito em **15.851** processos e ofereceram **1.462** contrarrazões, além das **14.596** manifestações referentes às diligências solicitadas, para exame e ciência da decisão, pela reiteração, por recurso interposto, manifestações residuais, cotas de redistribuição, atos de delegação, denúncias ou pela não manifestação do MP.

O número de feitos que passaram para o mês seguinte, por razões diversas, somou apenas **03**.

Acompanham este relatório os seguintes dados estatísticos, de janeiro a dezembro de 2019, identificando a atuação de cada Procurador de Justiça:

- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – total anual
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – por Procurador
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Câmara Cível
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais– Câmara Criminal
- Quadro de distribuições manifestações processuais–Câmaras Cíveis Reunidas
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Tribunal Pleno.

2. DAS ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2.1 DAS ATIVIDADES JUDICIAIS

Em relação às atividades judiciais desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, os dados foram obtidos através do Sistema Arquimedes do MP/SE, que possibilita a obtenção de estatística na formatação prevista nos relatórios estabelecidos na Resolução nº 74, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Utilizando o critério estabelecido pelo CNMP, separando cada relatório por classes, as Promotorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe atuaram, devolvendo processos, no ano de 2019, em¹:

- Processos Cíveis: **149.033**
- Processos de Infância e Juventude – Ato Infracional: **8.445**
- Processos de Infância e Juventude – Seção Cível (Medidas de Proteção): **21.977**
- Inquéritos Policiais: **38.027**
- Termos Circunstanciados: **14.741**
- Processos Criminais: **39.663**

Os dados tabulados do ano de 2019 seguem em tabelas do sistema Arquimedes anexas ao presente.

2.2 DAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS

No tocante às atividades extrajudiciais, conforme constatado no Relatório Estatístico do sistema PROEJ de todas as Promotorias de Justiça do Estado, o número de procedimentos extrajudiciais instaurados, no período entre **01/01/2019** a **31/12/2019** totalizou **12.876** procedimentos, sendo **8.799** Notícias de Fato, **1.003** Procedimentos Preparatórios, **1.144** Inquéritos Cíveis, **1.793** Procedimentos Administrativos *lato sensu* e **137** Procedimentos Investigatórios Criminais.

ANO	PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL					
	NOTÍCIA DE FATO	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	INQUÉRITO CIVIL	PROCEDIMENTO AD55MINISTRATIVO ²	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL ³	TOTAL
2011	6.683	1.501	872	-	-	9.056
2012	6.775	2.145	1.257	-	-	10.177
2013	6.950	1.851	1.413	-	-	10.214
2014	7.771	2.779	1.800	-	-	12.350
2015	7.184	2.564	1.792	-	55	11.595
2016	7.335	2.684	1.951	50	102	12.122
2017	7.194	1.468	2.046	682	180	11.570
2018	6.950	1.097	1.126	1.577	117	10.867
2019	8.799	1.003	1.144	1.793	137	12.876

Fonte: PROEJ

A partir dos procedimentos extrajudiciais cíveis instaurados, decorreram **999** providências, em especial o ajuizamento de **26** Ações Cautelares, **735** Ações Cíveis Públicas, **107** Ações de Improbidade, **64** Ações Criminais, **59** Termos de Ajustamento de Conduta homologados e **8** Ações de Execução.

1. Os dados da atuação em processos de execução penal ainda não foram consolidados pelo Sistema SEEU do Conselho Nacional de Justiça.

2. O cadastramento do Procedimento Administrativo *lato sensu* só passou a ser feito no PROEJ a partir de 2016.

3. O cadastramento do Procedimento Investigatório Criminal só passou a ser feito no sistema PROEJ a partir de 2015.

Os seguintes documentos anexos serviram para embasar as informações prestadas sobre as atividades extrajudiciais:

- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Reclamação Aberta;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Procedimento Preparatório Instaurado;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Inquérito Civil Instaurado;
- Planilha – Procedimentos Administrativos instaurados;
- Relatório de Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação–PIC);
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Providências decorrentes.

2.3 DAS VISITAS

O Conselho Nacional do Ministério Público regulamenta, através de Resoluções, visitas obrigatórias que os membros do Ministério Público brasileiro devem realizar ao longo do ano. A Corregedoria-Geral controla a obtenção dos dados, que são lançados nos sistemas do CNMP e do MP/SE. Em 2019 foram realizadas:

- Visitas a unidades de aplicação de medidas socioeducativas (Resolução 67): **12**
- Visitas a Unidades de Acolhimento de Adolescentes e Crianças em situação de risco (Resolução 71): **76**
- Visitas a Estabelecimentos Prisionais (Resolução 56): **40**
- Visitas a Delegacias de Polícia/Unidades de Perícia Técnica/IML/Estabelecimento Militar Estadual (Resolução 20 – Sistema CNMP e IDEPOL): **317**
- Visitas a Instituições de Longa Permanência de Idosos (Resolução 154): **13**

3. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em relação às atividades desenvolvidas pelos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, foram distribuídos, durante o ano de 2019, **1.326** procedimentos extrajudiciais das Promotorias de Justiça do MP/SE, para apreciação de promoções de arquivamento.

No mês de janeiro de 2019, ainda atuaram no CSMP os Conselheiros do biênio 2017-2019, Dra. Ana Christina Souza Brandi e Dr. Paulo Lima de Santana.

A partir de 05 de fevereiro de 2019, tomaram posse os novos Conselheiros titulares Dr. Josenias França do Nascimento, Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário e Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Os Conselheiros suplentes são Dr. Moacyr Soares da Motta, Dr. Celso Luis Dória Leó e Dr. José Carlos de Oliveira Filho.

Movimentos realizados por Conselheiro

Período – Início: 01/01/2019

Fim: 31/12/2019

Conselheiro Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	17
Distribuição	0
Diligência	0
Pedido de Redistribuição	1
Julgamento Monocrático	0
Pedido de Vista	15

Conselheiro Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	118
Distribuição	250
Diligência	19
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	3
Pedido de Vista	8

Conselheiro Dr. Josenias França do Nascimento

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	347
Distribuição	267
Diligência	2
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	23
Pedido de Vista	1

Conselheiro Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	247
Distribuição	263
Diligência	46
Pedido de Redistribuição	4
Julgamento Monocrático	2
Pedido de Vista	6

Conselheiro Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	210
Distribuição	274
Diligência	2
Pedido de Redistribuição	2
Julgamento Monocrático	0
Pedido de Vista	0

Conselheiro Dr. Moacyr Soares da Motta

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	53
Distribuição	71
Diligência	5
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	0
Pedido de Vista	0

Conselheiro Dr. Celso Luis Dória Leó

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	148
Distribuição	72
Diligência	1
Pedido de Redistribuição	2
Julgamento Monocrático	0
Pedido de Vista	0

Conselheiro Dr. José Carlos de Oliveira Filho

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	75
Distribuição	54
Diligência	2
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	0
Pedido de Vista	0

Conselheira Dra. Ana Christina Souza Brandi

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	29
Distribuição	23
Diligência	0
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	0
Pedido de Vista	0

Conselheiro Dr. Paulo Lima de Santana

MOVIMENTO	QUANTIDADE
Voto	27
Distribuição	24
Diligência	0
Pedido de Redistribuição	0
Julgamento Monocrático	3
Pedido de Vista	0

É o relatório.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ



CORREGEDORIA-GERAL
MISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE